GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004188.989.23-0 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Pirapora do Bom Jesus.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Dany Wilian Floresti.

Advogado: João Paulo Coutinho dos Santos (OAB/SP nº 382.117).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTO COM PESSOAL. PAGAMENTO INSUFICIENTE DE PRECATÓRIOS. PARECER DESFAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de março de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pela emissão parecer desfavorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, excetuando da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, sem embargo das recomendações constantes do aludido voto.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,88%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 99,20%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 80,18%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 55,44%; Aplicação na Saúde: 22,48%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 0,69%.

Excetuam-se desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos eventuais expedientes eletrônicos referenciados, ficando também autorizado o arquivamento, quando oportuno, deste processo.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 18 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm